



DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

1/15

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 27º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5605/2020 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5652/2020 – LOA, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 863/2021 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.195.314,06 (trinta e sete milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e seis centavos), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.03.00.00.00.00 0001.11000
PENSÕES.....R\$ 16.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 600.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 80.000,00

02.02.04.122.0001.2021 - Custeio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 15.000,00

03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.200,00

03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 100.000,00

03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 10.000,00

03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 10.000,00

peo

[Handwritten signature]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

2/15

04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.700.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	50.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm da Coord. de Fiscalização de Posturas e Feira 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	2.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	25.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	2.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.51000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	920.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	90.000,00
05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	55.000,00
05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00.00.00.00 0002.50030 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	89.461,54
06.06.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.....R\$	28.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

3/15

06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 500.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.20000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 200.000,00
07.07.12.122.0072.2390 - Aquisição de mobiliário, equipamentos - Administração geral 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.20000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 360.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 300.000,00
07.07.12.361.0072.2391 - Aquisição de mobiliário, equipamentos - Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.300.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 600.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 760.000,00

RO

7/11



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

4/15

07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.200.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	240.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	310.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27400 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	40.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.21300 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21300 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	40.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500.000,00
07.07.12.365.0072.2392 - Aquisição de Mobiliário, Equipam - Ensino Infantil - Creche 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
07.07.12.365.0072.2393 - Aquis. de Mobiliário, Equipamentos - Ensino Infantil - Pré 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	110.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

5/15

07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 1.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 420.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 60.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 15.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 60.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 160.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 5.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 600.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 200.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 5.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 25.000,00

PO

/

alt



DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

6/15

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.300.000,00

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 300.000,00

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.31000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.600.000,00

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal
3.1.90.16.00.00.00.00 0005.31208
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$ 60.000,00

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 600.000,00

12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.31000
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 200.000,00

12.12.10.301.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00

12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500.000,00

12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 34.522,52

12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.500.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

7/15

12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.800.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	644.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	244.500,00
12.12.10.304.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	800.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	330.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	1.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	90.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	55.000,00
13.13.04.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.300,00

127



DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

8/15

13.13.04.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	16.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP 3.3.67.83.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APOORTE E FUNDO GARANTIDOR.....R\$	223.420,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	320.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	120.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	5.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	2.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10007 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	21.300,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	2.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	45.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	15.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	200.000,00

per

[Handwritten signature]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

9/15

16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 55.000,00
16.16.04.122.0001.2161 - Custeio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
16.16.27.812.0150.2168 - Construção, revital. e manut. de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10079 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.610,00
16.16.27.812.0150.2168 - Construção, revital. e manut. de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 260.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 2.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 1.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$ 5.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 450.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 200.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 35.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 260.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 90.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

10/15

19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	25.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	2.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	110.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	120.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	7.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	20.000,00
22.22.04.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	110.000,00
22.22.04.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	65.000,00
22.22.04.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	25.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	1.000,00

[Handwritten signatures and initials]



DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

11/15

25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 3.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 15.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Polít. Publ. para as Mulheres 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Polít. Publ. para as Mulheres 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 15.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Polít. Publ. para as Mulheres 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º R\$ 2.866.830,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 10.000,00
02.02.04.122.0001.2021 - Custeio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 18.000,00
02.02.04.122.0001.2229 - Empregabilidade - Frente de Trabalho 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 90.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

12/15

02.02.04.122.0001.2229 - Empregabilidade - Frente de Trabalho 3.3.90.48.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 6.200,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 70.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 50.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm da Coord. de Fiscalização de Posturas e Feiras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 10.000,00
05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
06.06.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 28.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.100.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.21200 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00

PP

/

MA



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

13/15

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21200 AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$ 45.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 55.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 50.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 10.000,00
08.08.04.122.0080.2089 - Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais es 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 25.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31208 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 20.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 644.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública - PPP 4.5.67.83.00.00.00.00 0001.11000 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privado.....	R\$ 223.420,00
13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 27.300,00

[Handwritten signatures and initials]



DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

14/15

14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
14.14.15.451.0140.1145 - Obras de vielas e escadarias	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000	
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$	21.300,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
16.16.27.812.0150.2163 - Custeio das unidades Esportivas e de lazer	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$	2.000,00
16.16.27.812.0150.2166 - Difusão esportiva	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
16.16.27.812.0150.2168 - Construção, revital. e manut. de áreas esportivas e de lazer	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10054	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	3.610,00
16.16.27.813.0150.2167 - Lazer da cidade	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
22.22.04.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00

§ 2º R\$ 34.522,52 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), provenientes do *Superávit* Financeiro apurado no balanço em 31/12/2020, conforme autoriza o art. 43 § 1º, inc. I, da Lei Federal nº 4320/64, referente a recursos recebidos do Ministério da Saúde, destinados a aquisição de equipamentos, Proposta nº 13848859000/1177-04, c/c 29289-3.

§ 3º R\$ 34.293.961,54 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Excesso de Arrecadação, conforme autoriza o art. 43 § 1º, inc. II, e § 3º da Lei Federal nº 4320/64, a saber:

- I – R\$ 89.461,54 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes do repasse financeiro efetuado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, destinados a Benefícios Eventuais, conforme deliberação CONSEAS/SP nº 037 de 29/10/21;



DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

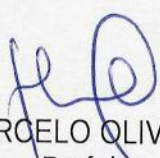
15/15

- II – R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), provenientes do excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB;
- III – R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), provenientes do repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde, destinados ao enfrentamento da COVID-19, conforme Portaria nº 2999/21, e
- IV – R\$ 28.260.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos e sessenta mil reais), referente a expectativa de Excesso de Arrecadação de receitas da fonte 0001 – Tesouro Municipal, conforme contido no processo administrativo nº 10.516/2021.

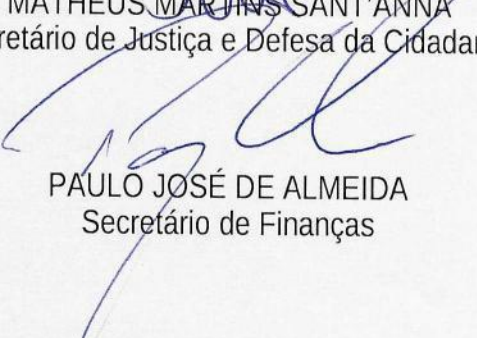
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5652/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2021.

Município de Mauá, em 29 de novembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/